

PROCESSO: PROTOCOLO DETRAN 190441-8/2013 (PGE 16847-754337/2013)
INTERESSADO: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – DETRAN/SP
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS – SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AFASTADOS JUNTO AO DETRAN-SP.

Com amparo na Resolução PGE-11, de 09/02/2007, aprovo o Parecer PA nº 18/2014, acolhido pela i. Chefia Substituta da Procuradoria Administrativa (fl. 50).

Restituam-se os autos ao DETRAN, por intermédio de sua Consultoria Jurídica.

São Paulo, 25 de março de 2014.

ADALBERTO ROBERT ALVES
Subprocurador Geral do Estado
Área da Consultoria Geral